

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Edital nº 14 do Concurso Público nº.01/2011 Convocação dos Aprovados em Concurso Público Câmara Municipal de Cascavel – Paraná

"Dispõe Sobre a Convocação de Candidatos Aprovados no

Concurso Público Nº. 01/2011."

Vereador Marcio Pacheco, Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, nos termos dos artº. 37 e 41 da Constituição Federal, combinado com artº. 133 da Lei Orgânica do Município de Cascavel, mais o estabelecido no artº. 15, I da Lei Municipal nº. 2.215/91 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais da Administração Direta e Indireta e da Câmara Municipal,

Considerando o disposto na Lei nº 6.427 de 15 de dezembro de 2014 e o período de férias coletivas de 29 de dezembro de 2014 até 27 de janeiro de 2015,

CONVOCA:

Os cidadãos a seguir relacionados, classificados no Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 01.01/2011, de 13 de julho de 2011, para APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO ABAIXO RELACIONADA e TOMAR POSSE EM SEU CARGO no dia 02 de fevereiro de 2015, de acordo com edital de Concurso Público nº. 08.01/2011, de 30 de setembro de 2011, que homologou resultado final do concurso, conforme sequência de classificação:

CARGO / NOME:

CLASSIFICAÇÃO

ADVOGADO

GIULIANNO FRANCESCO MONTEIRO SALVI

20

FERNANDA CONSONI

30

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

Os convocados devem comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cascavel, sito a Rua Pernambuco, 1843, Centro, Cascavel, Paraná, munidos dos seguintes documentos, originais e uma cópia de cada: 01 - RG 02 - C.P.F 03 - CARTEIRA DE TRABALHO 04 - PIS/PASEP 05 – CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO 06 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS 07 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA 08 - RESERVISTA 09 - TITULO DE ELEITOR 10 -COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ULTIMA ELEIÇÃO OU JUSTIFICATIVA 12 - 02 FOTOS 3X4 COLORIDAS 13 - EXAME MÉDICO ADMISSIONAL **ESCOLAR** DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAR CARGO PÚBLICO E DE NÃO ESTAR APONSENTADO EM DECORRÊNCIA DE CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO 15 - DECLARAÇÃO DE BENS 16 -DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES 17 - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL 18 - CERTIDÃO NEGATIVA REGIONAL PARA FINS GERAIS CÍVEL E CRIMINAL 19 - CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESTADUAL - CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA 20 - REGISTRO NA OAB.

O não cumprimento do prazo estabelecido neste Edital implica na perda dos direitos advindos do concurso acima citado, conforme artigo 68 da Lei Municipal n.º 2.215/91.

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

Palácio José Neves Formighieri Edifício da Câmara Municipal Cascavel, 19 de dezembro de 2014.

Marcio Pacheco

Presidente

Cascavel - Paraná